UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
<UNIDADE>

Justificativa de dispensa de licitação para execução do Projeto "XXXXX XXXXXXXXXXX".

DO OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação da Fundação de Apoio XXXXXXXXXXXXXXXXXX para apoiar a execução do projeto "XXXXXXXXXXXXXXXXXX".

JUSTIFICATIVA: A UFOB, instituição de ensino superior, desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento, por meio de parcerias celebradas com entes dos diversos segmentos da sociedade, especialmente entes públicos. O Projeto visa a "XXXXXXXXXXXXXXXXXX". Por se tratar de projeto de pesquisa e extensão poderá ser apoiado pela "Fundação de Apoio XXXX", de acordo com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seu Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que regulam a relação com as fundações de apoio, autorizando as instituições federais a celebrarem convênios e contratos com fundações para prestarem apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado. A "Fundação de Apoio xxxx" é instituição sem fins lucrativos, criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, devidamente credenciada pelo CONSUNI/UFOB e pelo Ministério da Educação, com vasta experiência, e conta com equipe especializada para serviços de acompanhamento de projetos, compras, contabilidade e finanças, capaz de dar o apoio necessário à execução do curso.

DO VALOR: O valor do contrato, R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto, destinado à cobertura das despesas necessárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista correrá por conta da Fonte XXX, Elemento de despesa 33.90.39 com recursos provenientes de repasse do(a) XXXXXXXXXXXXXXX .

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados até XX/XXXXXXXX/XXXXXXXXX

DO FUNDAMENTO LEGAL: O ato encontra amparo legal no Art. 24, inciso XIII da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Art. 75, inciso XV da lei de de Licitações e Contratos Administrativo, uma vez que "Fundação de Apoio xxxx":

1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;

2) está incumbida de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme Resolução CONSUNI 11/2017;

3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta instituição, até presente data, fato que a desabone;

4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;

5) não possui fins lucrativos;

6) nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

cidade, de..... de.....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenador(a)
SIAPE XXXXX